



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO
DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA

Adenda

Entre:

Município de Marinha Grande, NIPC 505776758 com sede na Praça Stephens Marinha Grande, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º publicada no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante

e

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, NIPC n.º 600076270 com sede em Rua D. António Luís Pereira Coutinho, Apartado 6, 2431-909, representado pela Diretora Lígia Maria Moreira Pedrosa, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 5 e no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, como Segundo Outorgante

É celebrada a presente adenda ao Contrato Interadministrativo, de 31 de março de 2022, nos seguintes termos:

1. Perante a análise e validação do Relatório de Execução Física e Financeira, efetuada pelo Gestor do Contrato, em cumprimento da cláusula 16.ª do Contrato Interadministrativo, os outorgantes acordam entre si as seguintes obrigações financeiras decorrentes do exercício do Contrato Interadministrativo em vigor e comprometem-se ao seu cabal cumprimento:
 - a) o Município procede ao pagamento do montante devido ao segundo outorgante, relativo ao exercício das competências delegadas no segundo outorgante, no ano letivo 2022/2023, do montante global de 4.684,48€€ (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos);
 - b) o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria procede ao pagamento do montante devido ao primeiro outorgante do montante relativo a despesa não executada (excedente), no valor de 22.065,38€ (vinte e dois mil e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos).

A presente Adenda ao Contrato Interadministrativo foi proposta por deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023 e obteve a aprovação da Assembleia Municipal a 15 de dezembro de 2023, sendo a despesa inerente satisfeita por dotação existente na classificação orgânica/económica 0103/040305, cabimento n.º 1271/2023, compromisso n.º 220/2022, contração de dívida 7326.

Marinha Grande, 29 de dezembro de 2023

1º Outorgante

(Aurélio Ferreira)

2º Outorgante

(Lígia Pedrosa)

